



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

JUSTIFICATIVA

Os animais precisam estar livres para se movimentar, alimentar, correr e brincar, para isto não poderá ficar preso 24 horas por dia a uma corrente ou estar confinados em espaços pequenos que não condiz com o seu tamanho e peso.

Mantê-los presos nesta situação é crime, pois o priva de liberdade de locomoção, fere o direito à vida em sociedade.

Vemos a cada dia surgir um ato herói desses que são tão amados por muitos humanos, e não podemos seguir conivente com tal agressão a liberdade desses animais que são privados de locomover e com crueldade vivem seus dias confinados em ambientes muito pequenos sem condições de exercitar seus movimentos básicos para manter-se bem de saúde.

Vale ressaltar que este ato de mantê-los presos nestas situações não estabelece a relação entre o melhor amigo do homem e o homem, pois fere o ato de amor, cuidado e de carinho com seu animal de estimação.

Ignorar a necessidade física do animal permanentemente é uma violência e acaba por muitas vezes deixar o animal debilitado, doente fisicamente e emocionalmente, além de torná-lo agressivo.

Este projeto de lei tem a finalidade de acabar com as limitações da liberdade de animais domésticos aprisionados em corrente e em espaços muito pequeno sem condições de locomover.

Portanto, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br

